SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0005995-86.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: A M Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens Proprios da

Cidade Aracy Ltda

Executado: José Antonio Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

 Diante da existência de título executivo judicial o pedido de desistência da ação ocorre pela renúncia ao crédito.

 Assim, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 924, IV, do NCPC.

P.I.C.

São Carlos, 14 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA